



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 1.659 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Dr. EUFRAN FERREIRA DO AMARAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Concede-se, nos termos da Lei Municipal n. 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Dr. EUFRAN FERREIRA DO AMARAL**, pela relevante contribuição à defesa e à preservação do meio ambiente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2007, 119º da república, 105º do Tratado de Petrópolis, 46º do Estado do Acre e 124º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco